

PROCESSO FA.nº 25.03.0564.001.00053-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 10 e 11, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú